



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS  
- CEMPES -  
CNPJ nº 19.071.461/0001-83**

Em 05 de dezembro de 2024, às 10:30 horas, após primeira e segunda chamadas, reuniram-se os associados do **CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS – CEMPES**, devidamente convocados nos termos de seu estatuto social, nos moldes da convocação afixada no endereço da sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Alteração do Estatuto Social;** **2. Outros assuntos de interesse social.** Foram nomeados para Presidente da Assembleia o Sr. Kioma de Oliveira e para Secretário o Sr. Lucas Costa Zappelli Ferreira. Verificada a existência de quórum estatutário após a segunda convocação, na forma do art. 19, parágrafo 3º do Estatuto Social e art. 59, parágrafo único do Código Civil, declarou-se aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, passou-se à análise do primeiro assunto em pauta, qual seja: **1. Alteração do Estatuto Social.** Foi proposta alteração do estatuto social para promover **mudança na redação das alíneas do art. 20**, dando ao dispositivo a seguinte redação: **“Artigo 20 - O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação superior, será composto por membros distribuídos nas seguintes categorias: a) 20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos pelo estatuto da cidade; b) 20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral e profissional; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto. Parágrafo 1º - Os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho.”.** Submetidas a votação, as alterações foram unanimemente aceitas. **2. Outros assuntos de interesse social.** Não houve manifestação de qualquer dos associados presentes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido eu, Lucas Costa Zappelli Ferreira, nomeado como secretário *ad hoc*, para fins de lavratura da presente ata.

Barra Mansa, 05 de dezembro de 2024.

**Kioma de Oliveira  
Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**LUCAS COSTA ZAPPELLI FERREIRA**  
Data: 06/12/2024 14:31:42 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

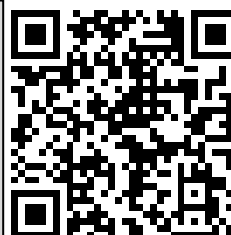
**Lucas Costa Zappelli Ferreira  
Secretário ad hoc**

1

Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 34EB-7200-959B-64CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Cempes Centro De Medicina E Projetos Especiais.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 34EB-7200-959B-64CF.

CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA  
Rua Juiz Antonio Cianni, 137 - Centro  
CNS: 093542  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
A pres. no dia 11/12/2024. A verb.6, Prot. 4692, Lv. A2  
Reg.N.4688 no livro A -92,Fls.212/213.  
No dia de hoje. BARRA MANSA, 11/12/2024.  
Emol.: R\$ 310,50. Fetj: R\$ 62,10. Fund: R\$ 15,52. Funp: R\$ 15,52.  
Funa.: R\$ 18,63. Pmcmv: R\$ 6,21. Iss: R\$ 15,52. Selo: R\$ 2,59.  
Dist.: R\$ 0,00. Total: R\$ 446,59  
EEVZ 05809 LVO Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILHE DE OLIVEIRA, Escrivente autorizado do Registro Civ il das Pessoas Jurídicas de BARRA MANSA - CARTORIO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, em 11/12/2024. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/34EB-7200-959B-64CF> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34EB-7200-959B-64CF



### Hash do Documento

5B532981EE268C1DC57044AEC2F7A912E40A2AFF2ABAAB085FF89A83A732E9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

- Kioma De Oliveira (PRESIDENTE INSTITUCIONAL) -  
19.071.461/0001-83 em 06/12/2024 16:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - CEMPES CENTRO DE MEDICINA E  
PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 833FY-3PB2L-LAD73-2MSTJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Heloisa Estefan Prestes (CPF \*\*\*.245.007-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/833FY-3PB2L-LAD73-2MSTJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>